



## MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

10/06/2025

Pág. 1/7

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

### Projeto de Lei nº 43/2025

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.844.050,18 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais e dezoito centavos)

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.844.050,18 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais e dezoito centavos)

#### Suplementação

|                           |                                                                        |            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL                                                      |            |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO                                                   |            |
| 02.001.04.122.0002.2.001. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                      |            |
| 1 - 3.1.90.11.00.00       | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 20.000,00  |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO                       |            |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO                     |            |
| 03.001.04.121.0002.2.003. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO    |            |
| 24 - 3.1.91.13.00.00      | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 3.000,00   |
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                       |            |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                     |            |
| 04.001.04.122.0002.2.005. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS    |            |
| 34 - 3.1.90.11.00.00      | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 291.000,00 |
| 36 - 3.1.90.13.00.00      | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 25.000,00  |
| 38 - 3.1.91.13.00.00      | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 18.500,00  |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE                    |            |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE                  |            |
| 05.001.12.122.0002.2.015. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE |            |
| 63 - 3.1.90.13.00.00      | 01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 5.000,00   |
| 66 - 3.1.91.13.00.00      | 01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 10.000,00  |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                                    |            |
| 05.002.12.361.0012.2.016. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                        |            |
| 87 - 3.1.90.11.00.00      | 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 10.000,00  |
| 89 - 3.1.90.11.00.00      | 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                    | 1.000,00   |
| 94 - 3.1.90.13.00.00      | 01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 10.000,00  |
| 98 - 3.1.91.13.00.00      | 01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 17.000,00  |
| 100 - 3.1.91.13.00.00     | 01104 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 2.000,00   |
| 05.002.12.365.0012.2.017. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                         |            |
| 126 - 3.1.90.13.00.00     | 01102 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                          | 5.000,00   |
| 05.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE CULTURA                                                     |            |



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

10/06/2025

Pág. 2/7

|                           |                                                                              |            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 05.003.13.392.0009.2.023. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS                                          |            |
| 156 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 2.500,00   |
| 05.004.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE ESPORTE                                                           |            |
| 05.004.27.812.0009.2.024. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS                                         |            |
| 163 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 25.000,00  |
| 164 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 6.000,00   |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                    |            |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                  |            |
| 06.001.15.122.0007.2.025. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS |            |
| 178 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 5.000,00   |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA                                                    |            |
| 06.003.15.451.0007.2.027. | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                                    |            |
| 565 - 3.1.90.11.00.00     | 31000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 13.000,00  |
| 205 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 2.000,00   |
| 06.004.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                                 |            |
| 06.004.15.452.0007.2.029. | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS                                               |            |
| 224 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 3.000,00   |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                |            |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE                                              |            |
| 07.001.10.122.0010.2.030. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE                             |            |
| 229 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 25.000,00  |
| 232 - 3.1.91.13.00.00     | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 17.500,00  |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                     |            |
| 07.002.10.122.0010.2.046. | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE                                            |            |
| 250 - 3.1.91.13.00.00     | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 33.500,00  |
| 07.002.10.301.0010.2.038. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL                                           |            |
| 257 - 3.1.90.11.00.00     | 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                           | 70.000,00  |
| 260 - 3.1.91.13.00.00     | 1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                 | 11.500,00  |
| 07.002.10.301.0010.2.039. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                           |            |
| 267 - 3.1.90.13.00.00     | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 20.000,00  |
| 270 - 3.1.91.13.00.00     | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 2.500,00   |
| 07.002.10.301.0010.2.040. | MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)                                    |            |
| 275 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 95.000,00  |
| 279 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 17.000,00  |
| 283 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 10.000,00  |
| 07.002.10.301.0010.2.041. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                         |            |
| 297 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 120.000,00 |
| 472 - 3.1.90.13.00.00     | 1796 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                 | 20.000,00  |
| 07.002.10.302.0010.2.036. | MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL                                             |            |

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE****Estado do Paraná****Exercício: 2025**

\*\* Elotech \*\*

10/06/2025

Pág. 3/7

|                           |       |                                                                                 |            |
|---------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 307 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 161.403,18 |
| 309 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 227.147,00 |
| 313 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 60.000,00  |
| 07.002.10.304.0010.2.033. |       | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                   |            |
| 335 - 3.1.90.11.00.00     | 1494  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 110.000,00 |
| 336 - 3.1.90.13.00.00     | 1494  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 21.000,00  |
| 338 - 3.1.91.13.00.00     | 1494  | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 5.500,00   |
| 08.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |            |
| 08.001.00.000.0000.0.000. |       | GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    |            |
| 08.001.08.122.0008.2.006. |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |            |
| 357 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 17.000,00  |
| 358 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 4.500,00   |
| 360 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 2.500,00   |
| 08.003.00.000.0000.0.000. |       | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                     |            |
| 08.003.08.243.0008.2.044. |       | APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR                                            |            |
| 390 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 94.000,00  |
| 391 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 20.000,00  |
| 08.003.08.243.0008.2.056. |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |            |
| 405 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 6.000,00   |
| 09.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                    |            |
| 09.001.00.000.0000.0.000. |       | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                  |            |
| 09.001.18.122.0002.2.009. |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO |            |
| 417 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 10.000,00  |
| 09.002.00.000.0000.0.000. |       | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                                                        |            |
| 09.002.18.541.0004.2.013. |       | MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL                                              |            |
| 431 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 45.000,00  |
| 434 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 10.000,00  |
| 09.003.00.000.0000.0.000. |       | DIVISÃO AGROPECUÁRIA                                                            |            |
| 09.003.20.608.0003.2.012. |       | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA                                              |            |
| 449 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 4.000,00   |
| 10.000.00.000.0000.0.000. |       | PROCURADORIA JURÍDICA                                                           |            |
| 10.001.00.000.0000.0.000. |       | DIVISÃO DE PROCURARIA JURÍDICA                                                  |            |
| 10.001.02.092.0002.2.007. |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA                              |            |
| 462 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 3.000,00   |
| 11.000.00.000.0000.0.000. |       | CONTROLE INTERNO                                                                |            |
| 11.001.00.000.0000.0.000. |       | DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO                                                     |            |
| 11.001.04.124.0002.2.008. |       | MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PATRIMÔNIO                             |            |
| 464 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 110.000,00 |
| 467 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 | CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                         | 17.000,00  |

**Total Suplementação: 1.844.050,18**



# MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

10/06/2025

Pág. 4/7

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

## Redução

|                           |                                                                              |            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 02.000.00.000.0000.0.000. | GOVERNO MUNICIPAL                                                            |            |
| 02.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DO PREFEITO                                                         |            |
| 02.001.04.122.0002.2.001. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO                            |            |
| 2 - 3.1.90.13.00.00       | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 32.000,00  |
| 02.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR                                                   |            |
| 02.002.05.153.0002.2.002. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR                       |            |
| 16 - 3.1.90.11.00.00      | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 50.000,00  |
| 19 - 3.1.91.13.00.00      | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 8.000,00   |
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO                             |            |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO                           |            |
| 03.001.04.121.0002.2.003. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO          |            |
| 21 - 3.1.90.11.00.00      | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 250.000,00 |
| 22 - 3.1.90.13.00.00      | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 42.000,00  |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE                          |            |
| 05.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                                          |            |
| 05.002.12.365.0012.2.017. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL                               |            |
| 119 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 33.500,00  |
| 121 - 3.1.90.11.00.00     | 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 32.000,00  |
| 123 - 3.1.90.11.00.00     | 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 28.000,00  |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                    |            |
| 06.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS                  |            |
| 06.001.15.122.0007.2.025. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS |            |
| 179 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 8.500,00   |
| 06.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA                                                    |            |
| 06.003.15.451.0006.2.026. | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM                               |            |
| 193 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 8.000,00   |
| 196 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 1.000,00   |
| 06.003.15.451.0007.2.027. | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS                                    |            |
| 204 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 70.000,00  |
| 566 - 3.1.90.13.00.00     | 31000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 8.000,00   |
| 207 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 45.000,00  |
| 567 - 3.1.91.13.00.00     | 31000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 5.000,00   |
| 06.004.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                                 |            |
| 06.004.15.452.0007.2.029. | MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICAS                                               |            |
| 221 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | 45.000,00  |
| 222 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                | 1.000,00   |



# MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

10/06/2025

Pág. 5/7

|                           |                                                                                 |            |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                   |            |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE                                                 |            |
| 07.001.10.122.0010.2.030. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE                                |            |
| 230 - 3.1.90.13.00.00     | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 5.000,00   |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                        |            |
| 07.002.10.122.0010.2.046. | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE                                               |            |
| 247 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             | 170.000,00 |
| 248 - 3.1.90.13.00.00     | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 17.000,00  |
| 07.002.10.301.0010.2.039. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA                              |            |
| 264 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             | 291.588,10 |
| 265 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             | 80.000,00  |
| 266 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 24.172,33  |
| 269 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 27.642,75  |
| 07.002.10.301.0010.2.040. | MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)                                       |            |
| 278 - 3.1.90.11.00.00     | 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              | 148.914,00 |
| 07.002.10.301.0010.2.041. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                            |            |
| 298 - 3.1.90.11.00.00     | 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              | 36.893,00  |
| 471 - 3.1.90.11.00.00     | 1796 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                              | 20.000,00  |
| 300 - 3.1.90.13.00.00     | 1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                    | 31.034,00  |
| 302 - 3.1.91.13.00.00     | 1494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                    | 1.159,00   |
| 07.002.10.303.0010.2.037. | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                          |            |
| 325 - 3.1.90.11.00.00     | 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             | 150.492,00 |
| 326 - 3.1.90.13.00.00     | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 1.159,00   |
| 328 - 3.1.91.13.00.00     | 01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 21.996,00  |
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |            |
| 08.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |            |
| 08.002.08.244.0008.2.055. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS                                               |            |
| 374 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             | 107.000,00 |
| 375 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 6.000,00   |
| 377 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 16.500,00  |
| 08.003.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                                     |            |
| 08.003.08.243.0008.2.044. | APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR                                            |            |
| 393 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 1.000,00   |
| 08.003.08.243.0008.2.056. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS |            |
| 402 - 3.1.90.11.00.00     | 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                             | 13.000,00  |
| 403 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                                   | 500,00     |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                    |            |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO                  |            |
| 09.001.18.122.0002.2.009. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO |            |



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

10/06/2025

Pág. 6/7

|                           |                                                     |                     |
|---------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|
| 418 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | 1.000,00            |
| 420 - 3.1.91.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | 1.000,00            |
| 09.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE                            |                     |
| 09.002.18.541.0004.2.013. | MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL                  |                     |
| 432 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | 1.000,00            |
| 09.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO AGROPECUÁRIA                                |                     |
| 09.003.20.608.0003.2.012. | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA                  |                     |
| 447 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | 1.000,00            |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | PROCURADORIA JURÍDICA                               |                     |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE PROCURARIA JURÍDICA                      |                     |
| 10.001.02.092.0002.2.007. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA  |                     |
| 460 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | 1.000,00            |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | CONTROLE INTERNO                                    |                     |
| 11.001.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO                         |                     |
| 11.001.04.124.0002.2.008. | MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PATRIMÔNIO |                     |
| 465 - 3.1.90.13.00.00     | 01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                       | 1.000,00            |
| <b>Total Redução:</b>     |                                                     | <b>1.844.050,18</b> |

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,  
Estado do Paraná, em 10/06/2025.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

**Prefeito**



## **Projeto de Lei nº 43/2025**

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 1.844.050,18 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais e dezoito centavos)

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 1.844.050,18 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, cinquenta reais e dezoito centavos) destinado a ajuste de saldo da folha de pagamento das secretarias municipais.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

---

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
**Prefeito**